

CURSO **TREINADOR GRAU I**
MONITORES DE NATAÇÃO



02 OUT a
10 DEZ // 23

PISCINAS MUNICIPAIS DE FORJÃES



100 Horas de Formação teóricoprática ✓
(formato presencial e E-learning)

Inscrições e Regulamento em www.anminho.pt ✓

DESAFIA-TE A
ENSINAR
NATAÇÃO

Este curso permite obter a Cédula de Treinador de Desporto (CTD), documento oficial que habilita e regula o exercício das funções de Treinador/a.



www.anminho.pt



anminho.formacao@gmail.com

1 ORGANIZAÇÃO

O Curso de Treinador Grau I / Monitores de Nataação integrará duas fases:

i) **Curricular** (Componente Geral e Componente Específica) e ii) **Estágio**.

A organização da fase **Curricular** (Componente Geral e Componente Específica) será da responsabilidade da Associação de Nataação do Minho (ANMinho), com a colaboração da Empresa Municipal Esposende 2000 e sob a égide da Federação Portuguesa de Nataação (FPN).

A componente de **Estágio** será da responsabilidade da FPN.

2 DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se a frequentar o Curso de Treinador Grau I / Monitores de Nataação todos os interessados de ambos os sexos que possuam:

- Idade mínima de 18 anos à data de início do curso;
- Escolaridade mínima obrigatória como habilitação literária;

Os candidatos devem preencher as demais condições gerais definidas.

No caso do número de inscritos ultrapassar o limite de vagas (30 vagas), a seleção de candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

- 1º Critério – Praticantes desportivos integrados no Regime de Alto Rendimento ou das Seleções Nacionais (ou já terem estado integrados);
- 2º Critério – Candidatos que se encontram ao serviço de qualquer instituição ou entidade filiada na FPN numa das disciplinas da Nataação e serem propostos pelas referidas instituições onde exerçam a sua atividade;
- 3º Critério – Terem sido praticantes federados de qualquer uma das disciplinas da Nataação durante pelo menos 4 épocas desportivas;
- 4º Critério – Apresentarem documentos comprovativos da frequência de ações de formação de Treinadores de Nataação, realizadas pelas Associações Territoriais ou pela FPN.

3 ESTRUTURA, LOCAL E CARGA HORÁRIA

A estrutura do Curso de Treinador Grau I / Monitores de Nataação terá por base os referenciais de formação Geral e Específica definidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e FPN.

– Data Prevista de Início do Curso: 02 de OUTUBRO de 2023

– Data Prevista para o Final do Curso: 10 de DEZEMBRO de 2023

O Curso será dividido em 3 partes:

Componente de Formação Geral (02 OUTUBRO a 05 NOVEMBRO)

Esta componente será realizada através do sistema E-learning (ensino à distância) através da plataforma online Gnosies.

Decorrerá entre os dias 02 de OUTUBRO e 05 de NOVEMBRO de 2023, em regime de acesso autónomo e gestão individualizada na concretização das tarefas e avaliações das unidades de formação.

Haverá uma avaliação final global PRESENCIAL da Componente Específica agendada para o dia 5 de NOVEMBRO de 2023 (domingo) em Forjães, às 10h30.

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	12H
Pedagogia e Didática do Desporto	15H
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem	5H
Desporto Adaptado	4H
Ética no Desporto	2H
Total	36H

Componente de Formação Específica (11 NOVEMBRO a 10 DEZEMBRO)

Esta Componente do Curso irá realizar-se de forma presencial nas instalações da **Piscina Municipal de Forjães** e da **Junta de Freguesia de Forjães**, no concelho de Esposende, com a seguinte previsão horária:

	NOVEMBRO						DEZEMBRO			
	DOM 05	SAB 11	DOM 12	SAB 18	DOM 19	SAB 25	DOM 26	SEX 01	SAB 02	DOM 10
08h30 12h30	(1)									(2)
14h00 20h00										

(1) Avaliação presencial da Componente Geral

(2) Avaliação presencial da Componente Específica

Estes horários podem sofrer ajustes em função da conciliação da disponibilidade dos formadores com a disponibilidade de utilização dos espaços da piscina.

As aulas decorrerão no período entre 11 de NOVEMBRO e 02 de DEZEMBRO de 2023.

UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL	PRÁTICA	TEÓRICA
Adaptação ao Meio Aquático	8H	4H	4H
Natação para Bebés	8H	4H	4H
Técnica e Didática Específica Natação Pura	10H	5H	5H
Técnica e Didática Específica Natação Artística	10H	5H	5H
Técnica e Didática Específica Polo Aquático	10H	5H	5H
Técnica e Didática Específica Saltos para a Água	8H	5H	3H
Salvamento Aquático	4H	2H	2H
Total	58H	30H	28H

Componente Estágio (CONCLUÍDA A FASE CURRICULAR)

Os candidatos realizarão um período de trabalho como treinador (a)/monitor(a) de uma entidade de acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do estágio (550H) não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino/aula, envolvendo também a realização de todo um conjunto de tarefas inerentes ao desempenho da função de treinador (a)/monitor (a). Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que forem considerados aptos (as) na parte curricular do Curso.

4 AVALIAÇÃO DO CURSO

4.1. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Sistema de Avaliação na fase curricular compreenderá duas partes do Curso (Componente Geral + Componente Específica) com sistemas de avaliação das diferentes unidades de formação distintos. A Componente Geral terá avaliações de cada unidade de formação – geridas individualmente por cada candidato - e uma avaliação final global presencial agendada para o início da Componente Específica compostas por:

- i) Teste de Unidade Online (25% nota final)
- ii) Exame Escrito (75% nota final)

Na Componente Específica, a avaliação de cada unidade de formação é proposta pelo respetivo formador ao Diretor do Curso, tendo por base as diretrizes e especificidades estabelecidas para cada módulo nos referenciais de formação e poderá ser composto por uma ou mais das seguintes formas:

- iii) Teste Escrito;
- iv) Trabalho Individual e/ou de Grupo;
- v) Oral ou Discussão de Trabalho;
- vi) Outros;

Os momentos de avaliação na Componente Específica, quando realizados através de Teste Escrito, serão agendados previamente e efetuados, sempre que possível, na semana seguinte à lecionação de cada módulo.

4.2. CLASSIFICAÇÕES

A classificação final do curso será publicada em Comunicado oficial da FPN, sendo cada um dos candidatos classificado como APROVADO (AP) ou NÃO APROVADO (NAP), com a indicação da respetiva classificação de 0 a 20 valores.

Para a obtenção da classificação final de AP, os candidatos terão de obter menção igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20 valores) em todas as Unidades de Formação que compõem o curso.

Na Componente Específica, os candidatos que obtenham menções inferiores a 10 valores em ¼ (a arredondar por excesso) das Unidades de Formação que frequentaram, poderão ter acesso à 2ª chamada.

A 2ª chamada deverá ter lugar no prazo máximo de 30 dias após a saída das classificações do curso.

Os candidatos que obtiverem a classificação final de NAP numa (1) Unidade de Formação não poderão ser considerados Aprovados no Curso.

Só os formandos que obtenham aprovação na fase **Curricular** podem inscrever-se na componente de **Estágio** na FPN.

5 INSCRIÇÕES

O Curso de Treinador Grau I / Monitores de Natação realizar-se-á com o número mínimo de 20 inscrições válidas e com o máximo de 30 candidatos, estando sujeitas todas as inscrições aos critérios definidos no ponto 2 deste regulamento. As inscrições para a fase curricular devem dar entrada na sede da ANMinho, até às 24h do dia **30 de setembro de 2023**, após submeterem a ficha de inscrição própria (disponível em www.anminho.pt).

Todos os candidatos terão de enviar para anminho.formacao@gmail.com os seguintes documentos digitalizados:

Obrigatório: CC ou BI; Comprovativo de conclusão do ensino obrigatório ou comprovativo de frequência ou conclusão do ensino superior;

Facultativo: outros documentos que façam prova do cumprimento dos critérios definidos.

€ Taxas de Inscrição:

520€ ⇒ Componente Geral e Componente Específica (320€) + Estágio (200€)

400€ ⇒ Apenas Componente Específica (200€) + Estágio (200€)

Os formandos que só se inscrevam na Componente Específica, devem apresentar [o certificado de reconhecimento de competências](#) emitido pelo IPDJ ao Grau I.

Só os formandos que obtiverem aprovação na fase curricular se podem inscrever na fase de Estágio.

Os candidatos propostos por entidades aderentes ao projeto **PAN** (Portugal a Nadar) da FPN têm uma **redução de 20%** nas taxas de inscrição na fase curricular, Componente Geral e Componente Específica (exclui-se neste desconto a taxa de inscrição na fase Estágio).

Formas de pagamento:

Através de transferência bancária para o IBAN da ANMinho:

IBAN PT50 0045 1436 40265571016 66 CRÉDITO AGRÍCOLA

PAGAMENTO DA TOTALIDADE DA INSCRIÇÃO DO CURSO

Inscrição normal até às 24h do dia 30 de SETEMBRO de 2023:

520,00€ (Componente Geral e Específica + Estágio)

400,00€ (Componente Específica + Estágio)

Inscrição com **20% desconto PAN** até às 24h do dia 30 de SETEMBRO de 2023:

456,00€ (Componente Geral e Específica + Estágio)

360,00€ (Componente Específica + Estágio)

PAGAMENTO FASEADO DA INSCRIÇÃO DO CURSO

Inscrição normal no curso completo:

1ª Prestação - 320,00€ até às 24h do dia 30 de SETEMBRO de 2023

2ª Prestação - 200,00€ até às 24h do dia 03 de NOVEMBRO de 2023

Inscrição normal da Componente Específica + Estágio:

1ª Prestação - 200,00€ até às 24h do dia 30 de SETEMBRO de 2023

2ª Prestação - 200,00€ até às 24h do dia 03 de NOVEMBRO de 2023

Inscrição com **20% desconto PAN** no curso completo:

1ª Prestação - 256,00€ até às 24h do dia 30 de SETEMBRO de 2023

2ª Prestação - 200,00€ até às 24h do dia 03 de NOVEMBRO de 2023

Inscrição com **20% desconto PAN** na Componente Específica + Estágio:

1ª Prestação - 160,00€ até às 24h do dia 30 de SETEMBRO de 2023

2ª Prestação - 200,00€ até às 24h do dia 03 de NOVEMBRO de 2023

Só se considera a inscrição válida após o envio para anminho.formacao@gmail.com dos comprovativos do pagamento da totalidade ou da 1ª prestação das respetivas taxas.

6 FREQUÊNCIA NO CURSO – REGIME DE PRESENCAS

Está definido um regime de presenças obrigatórias para a fase curricular presencial:

i) 2/3 de presenças na Componente Específica, sendo que os módulos com aulas práticas são de presença obrigatória, não sendo estas contabilizadas para efeitos dos 2/3 definidos anteriormente (2/3 de presenças obrigatórias à totalidade dos módulos + presença obrigatória nas aulas práticas de cada módulo). Qualquer formando que não cumpra o número de presenças obrigatórias terá de apresentar justificação devidamente documentada e a aceitação da mesma ficará a cargo do Diretor do Curso.